

**TABELA TARIFÁRIA Nº 002/2023**  
**Tarifa de Operação e Manutenção - TOM**

**Vigência:** A partir de 01/11/2023 a 31/10/2024.

<b>Tarifa de Operação e Manutenção - TOM</b>	
Consumo (m <sup>3</sup> )	TOM <sup>1</sup> Ex-impostos
	R\$/m <sup>3</sup>
	<b>0,0257</b>

**Nota:** Nos valores a serem pagos pelos usuários, deverão ser incluídos quaisquer tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) federais, estaduais e municipais existentes e que venham a ser alterados (inclusive incentivos fiscais, isenções e/ou reduções e majorações), ou novos que sejam criados, devidos em decorrência direta da prestação do serviço de movimentação de gás.

(1) TOM reajustada pela variação do IGP-DI, conforme previsto no item 5, do Anexo I do Contrato de Concessão. Mem.cálculo: TOM Anterior x [IGP-DI set\_23 ÷ IGP-DI nov\_22].